



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. (027) 5561120 . CEP 29470-000

LEI Nº 991/97

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AFIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CENTRO MUSICAL "ELPÍDIO DE SÁ VIANA - LIRA 19 DE MARÇO".

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação Financeira com o Centro Musical "Elpídio de Sá Viana - Lira 19 de Março".

Artº. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente ao Centro Musical "Elpídio de Sá Viana - Lira 19 de Março", o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) até 31 de dezembro de 1997.

Artº. 3º - As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária.

Artº. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 1997.

Artº. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES., em 19 de agosto de 1997.


ANTERO ANTENOR DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



JOÃO LUIZ CAMPOS DA FONSECA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PAULO CÉSAR DE C. TATAGIBA

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO